



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 243, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 003-0454/83,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, combinados com o artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, a HAROLDO LIMA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "C", código SA-801, referência NM-29, matrícula ex-IPASE 103-2.069.639, do Quadro de Pessoal Permanente desta Superintendência de Seguros Privados.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente